



Pauta da 21ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026 da 10ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de Tururu/CE – 23 de junho de 2026.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 110 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 120, parágrafo único, do RI
80 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 115, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 122 do RI):

Indicação nº 049/2026. Ementa: Indica à Secretaria Municipal de Saúde a instalação e disponibilização de uma linha de telefone fixa no posto de saúde do d para facilitar a comunicação entre os usuários e a unidade de saúde. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa (União).

Indicação nº 050/2026. Ementa: Indica o Poder Executivo Municipal a implantação de um centro de atenção psicossocial (CAPS) no município de Tururu/CE de visando a ampliar e qualificar assistência de saúde mental à população. Autoria: Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves (PODEMOS)

04 – Discussão e votação dos Pareceres (art. 123, I, do RI)

4.1 – Discussão e votação dos Requerimentos (art. 123, II, do RI):

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do art. 128 do RI.

05 – Uso da Tribuna (art. 123, inciso IV, do RI):

ORDEM DO DIA

Art. 124 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 132 do RI
40 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 40 minutos (art. 132, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 132, §2º, RI).



TRIBUNA LIVRE

Art. 134 do RI

20 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 133 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 20 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 134, §2º e §3º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 26/06/2026, às 9h, (Sessão Extraordinária) para a discussão e votação do Parecer nº 001/2026 da Comissão Finanças e Orçamento referente a apreciação do Parecer Prévio nº 34/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, pertinente às contas de governo do ex-Prefeito Municipal Antônio Barbosa Bernardo (de 01/01/2023 a 31/12/2023), bem como para discussão e votação do Parecer Prévio nº 34/2026, relativo à prestação de contas de governo do município de Tururu/CE, exercício 2023, do ex-gestor Antônio Barbosa Bernardo, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.